



SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO

PARECER Nº , DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Mensagem (SF) nº 20, de 2020, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor FRANCISCO MAURO BRASIL DE HOLANDA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Estado do Kuwait e, cumulativamente, no Reino do Bahrein.*

Relator: Senador **ZEQUINHA MARINHO**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Presidente da República faz do Senhor FRANCISCO MAURO BRASIL DE HOLANDA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Estado do Kuwait e, cumulativamente, no Reino do Bahrein.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o currículo do diplomata.

O diplomata indicado é filho de Clóvis Coelho de Holanda e de Maura Brasil de Holanda. Nasceu em 22 de abril de 1956, em Fortaleza/CE.



SF/20239.23775-03



SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO

Concluiu o curso de Ciências Econômicas pela Universidade de Brasília/DF e o mestrado pela *London School of Economics*, em Londres, Reino Unido. No Instituto Rio Branco, concluiu o Curso de Preparação à Carreira Diplomática; o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas; e o Curso de Altos Estudos

Iniciou sua carreira como Terceiro-Secretário no ano de 1981. Tornou-se Segundo-Secretário em 1984. Por merecimento, chegou a Primeiro-Secretário em 1989; Conselheiro em 1998; Ministro de Segunda Classe em 2005 e Ministro de Primeira Classe em 2011.

Entre as atividades por ele exercidas ao longo de sua trajetória profissional, destacam-se as de: Primeiro-Secretário na Embaixada em Ottawa (1989-92); Assistente da Divisão de Política Comercial (1992); Representante do Ministério das Relações Exteriores nas negociações do projeto do gasoduto Brasil-Bolívia (1992-95); Conselheiro nas Embaixadas em Roma (1998-2000) e em Assunção (2000-2004); Chefe da Divisão de Defesa Comercial e Salvaguardas (2004-05); Chefe da Divisão da Ásia e Oceania II (2005-11); Diretor do Departamento da Ásia do Leste (2011-16); Representante do Brasil junto ao Estado da Palestina como Chefe do Escritório de Representação em Ramala (2016).

Foi agraciado com a Ordem do Rio Branco e a Ordem do Mérito Naval.

Ainda em atendimento às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre o Estado do Kuwait e o Reino do Bahrein. Esse documento informa acerca das relações bilaterais desses países com o Brasil, inclusive com cronologia e menção a tratados celebrados, dados básicos dos países, suas políticas interna e externa, e economia.

O território do Kuwait, organizado sob a forma de monarquia constitucional, por sua localização estratégica e por contar com um porto natural, tornou-se posto de passagem para comércio marítimo e terrestre. A ocupação permanente do território, contudo, foi muito reduzida até o século XVIII, em razão das difíceis condições climáticas e da escassez de água. Data desse século, a gerência do clã Al Sabah, a qual perdura até os dias de hoje. Em 1899, o Kuwait tornou-se protetorado britânico, tendo sido reconhecido como



SF/20239.23775-03



SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO

unidade autônoma do Império Turco-Otomano em 1913, retomando, porém, a condição de protetorado com a eclosão da Primeira Guerra Mundial. Veio a se tornar independente somente em 1961.

A exploração de petróleo em escala industrial foi iniciada em 1956, tendo levado prosperidade ao Kuwait. Esse quadro foi abalado pela invasão e ocupação do Iraque, que durou de agosto de 1990 a fevereiro de 1991, quando coalização internacional liderada pelos Estados Unidos da América, sob a égide das Nações Unidas libertou o Kuwait.

As relações diplomáticas entre Brasil e Kuwait foram formalizadas em 1968, quando foi aberta a primeira Embaixada do Brasil junto ao Estado do Kuwait, funcionando cumulativamente a partir do Cairo. Somente em 1975, o Brasil inaugurou sua missão diplomática residente no Kuwait e, em agosto do mesmo ano, o Kuwait em Brasília.

Houve duas visitas de Ministros das Relações Exteriores brasileiros ao Kuwait (1986 e 2005) e uma visita de Ministro dos Negócios Estrangeiros (1975) e uma de Primeiro-Ministro (2010) kuwaitianos ao Brasil.

Vale lembrar que o Brasil estreitou seu vínculo com o Kuwait com a crise do petróleo de 1973. Nessa época, foi criado o mecanismo bilateral de Comissão Mista, assinado o Acordo de Cooperação, de 1975, e passou a haver intenso intercâmbio de visitas de autoridades financeiras entre os dois países. Esse cenário foi afetado com a invasão do Kuwait pelo Iraque, com o diálogo político bilateral passando a ter maior densidade: foram, por exemplo, feitas gestões do Kuwait junto ao governo brasileiro para pressionar o Iraque a implementar diversas resoluções da Organização das Nações Unidas, como as de demarcação da fronteira entre os dois países árabes após a Guerra do Golfo.

As trocas comerciais foram retomadas em 1995, com intensificação nas décadas seguintes. A partir de 2014, porém, o Brasil reduziu suas exportações para aquele país e houve queda brusca no preço e quantidade do petróleo que importávamos.

No ano de 2019, o intercâmbio foi de US\$ 307,29 milhões, com superávit de US\$ 111,38 milhões a favor do Brasil. Os principais produtos kuwaitianos importados pelo Brasil foram: óleos de petróleo (89,4%) e enxofre (6,9%). O Brasil exportou para o Kuwait, sobretudo, carnes (84,8%) e milho (4,7%). No ano corrente, entre janeiro e abril, o fluxo de comércio bilateral



SF/20239.23775-03



SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO

totalizou US\$ 310 milhões, com déficit de 114,3 milhões para o Brasil. O principal produto das exportações brasileiras foram as carnes de aves (85%) e foram importados adubos e fertilizantes (99,9%).

Ademais, o Kuwait tem no Brasil um de seus principais parceiros estratégicos em segurança alimentar e, no plano comercial, o Brasil é seu maior fornecedor de frango congelado (Sadia e Nicolini), com 85% do mercado. Também exportamos frutas, sapatos, moda infantil, dentre outros produtos. Há possibilidades de diversificação da pauta exportadora brasileira no setor alimentício e nos setores moveleiro e de construção civil.

O Reino do Bahrein é um arquipélago que conta com 84 ilhas, sendo que apenas as três maiores são habitadas. Sua posição geográfica levou-o a se tornar entreposto comercial já na Antiguidade. Esteve sob controle de assírios, persas e árabes e, finalmente, em 1521, os portugueses ali se instalaram. Após retomada pelos persas, abriu-se caminho para a predominância xiita do Reino, a qual permanece até os dias atuais. Tribos sunitas chegaram ao poder com apoio britânico.

O Bahrein tornou-se independente apenas em 1971. As relações diplomáticas com o Brasil foram estabelecidas no ano de 1974.

As relações bilaterais se concentram tradicionalmente no campo financeiro. Não há registros de visitas de alto nível.

Sobre as trocas do comércio bilateral, as cifras passaram de US\$ 58 milhões, em 2000, para US\$ 788 milhões, em 2019, com superávit de US\$ 565 milhões para o Brasil. Comparado a 2018, o fluxo de comércio aumentou em 47%, com a ampliação em 62% das exportações brasileiras. Exportamos minério de ferro (89% do total) e carnes de aves (7,2%). No mesmo ano, o Brasil importou do Bahrein US\$ 111,9 milhões, com destaque para produtos de fiação (46% do total), adubos ou fertilizantes (19%) e óleos combustíveis de petróleo (14%).

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,



SF/20239.23775-03



SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO

, Presidente

Senador Zequinha Marinho, Relator



SF/20239.23775-03